



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 380/24

DE 27 DE AGOSTO DE 2.024

“Concede Função Gratificada e Designa à servidora pra a função que especifica e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

Considerando Protocolo nº 146961/24

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-05, sob o salário da servidora DAIANE DA SILVA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto – Padrão VI – Referência 02.

Parágrafo único – Fica a servidora Designada para atuar como Gerente de Convênios, respondendo pelos seguintes processos:

- I) Processos de Gerenciamento de Projetos e Programas;**
- II) Sistema de Convênios – Transferegov.**
- III) Planejamento, Assessoramento, Gestão e prestação de contas da Execução de todos os Convênios.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/24 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3663Pag:005

Em;28/08/24

Prefeitura de Amambai